



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em  
ÚNICA discussão e votação,  
na 11ª Sessão Ordinária.  
Serrana, 03/08/2021.

AIRTON JOSÉ BIS  
PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

Concede Título de Cidadão  
Serranense ao Sr. Dimas Tadeu Covas  
pelos relevantes serviços prestados  
ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Sr. Dimas Tadeu Covas** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana  
Serrana, 14 de junho de 2021

AIRTON JOSÉ BIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente, da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 595/2021  
Data: 15/06/2021 - Horário: 13:23  
Legislativo - PDL 8/2021



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35



**MARIA DA SILVA**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



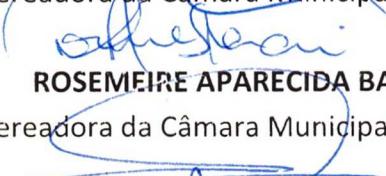
**JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



**LUCIA ROSA DA SILVA POIRES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



**ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



**ANDREIA SANT'ANNA PONCIONATO PRATES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



**EDSON JOSÉ FELIX FIHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

## BIOGRAFIA

Dimas CV	Lattes	Tadeu GoogleMyCitations	ResearcherID	Covas ORCID
-------------	--------	----------------------------	--------------	----------------

Secretaria da Saúde (São Paulo - Estado). Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP (HCMRP). Hemocentro de Ribeirão Preto (Instituição-sede da última proposta de pesquisa) País de origem: Brasil

Graduado em Medicina pela Universidade de São Paulo (1981), mestrado em Medicina pela Universidade de São Paulo (1986) , doutorado em Medicina pela Universidade de São Paulo (1993) e livre-docência pela mesma Universidade em 1999. Atualmente é professor titular da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Diretor do Instituto Butantan, Diretor-Presidente da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto que é responsável pelo atendimento transfusional em uma área geográfica com 4 milhões de habitantes; Coordenador do Centro de Terapia Celular (CTC-CEPID-FAPESP) e Coordenador do Instituto Nacional e Ciência e Tecnologia em Células-Tronco e Terapia Celular (INCTC) Membro Titular da Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Conselho Federal de Medicina, Membro Titular do Conselho Consultivo do Comitê Estratégico para assuntos de transplantes e doação de órgãos do Ministério da Saúde, Membro Titular da Câmara Técnica da Coordenação de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, Membro Titular do Conselho Consultivo da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Ribeirão Preto.e membro titular do Conselho Curador da Fundação para o Vestibular da USP (FUVEST). É hematologista e hemoterapêuta e desenvolve pesquisas nos seguintes temas: biologia molecular e celular, células-tronco,抗ígenos eritrocitários e plaquetários, vírus (HIV e HTLV), expressão heteróloga de proteínas em sistemas celulares in vitro. Possui 5 patentes depositadas no Brasil e uma no exterior. Foi Coordenador Estadual da HemoRede do Estado de São Paulo.Foi membro atuante na Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e do Colégio Brasileiro de Hematologia sendo no momento o Presidente da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia. Foi membro titular da CTNBio de 2008 a 2011. É editor associado da Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e Editor Acadêmico da revista PLoSOne. Foi um dos fundadores da Escola Brasileira de Hematologia. É membro da Academia de Ciências de Ribeirão Preto. Tem atuação na área de divulgação da ciência e na educação básica, tendo organizado cursos de pós-graduação para professores e alunos do ensino fundamental e médio e fundado a Casa da Ciência do Hemocentro/CEPID/FAPESP. Foi ganhador do Prêmio Jabuti da Câmara Brasileira do Livro em 2007 com o livro: Células-Tronco - A nova fronteira da medicina. É vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Oncologia e Terapia Celular da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP e Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Hemoterapia e Biotecnologia. Desde março de 2017 é Diretor do Instituto Butantan em São Paulo. (Fonte: Currículo Lattes)



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **PARECER**

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2021.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Dimas Tadeu Covas pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: todos Vereadores desta Casa.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2021, de autoria de todos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Dimas Tadeu Covas pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

#### **II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

### III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 02 de agosto de 2021.

  
WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### PELAS CONCLUSÕES:

  
MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2021, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 02 de agosto de 2021.

  
**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2021

De 10 de agosto de 2021.

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SR. DIMAS TADEU COVAS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Sr. Dimas Tadeu Covas**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

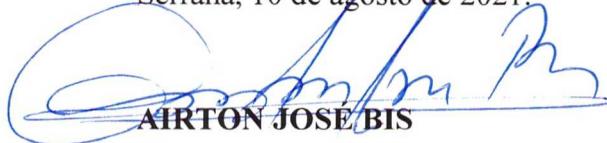
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

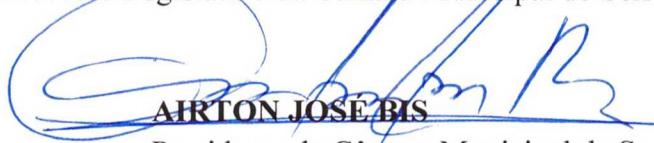
Serrana, 10 de agosto de 2021.



AIRTON JOSE BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Serrana/SP.



AIRTON JOSE BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana